



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 10/2016

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

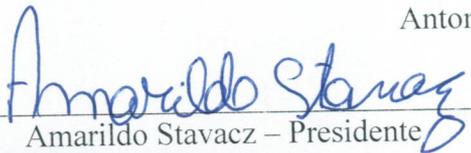
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – PARANÁ, no uso das atribuições legais que o artS. 28 e 65, inc XX do Regimento interno, e ainda de conformidade com o disposto do Edital de concurso Público nº 01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o Concurso Público Conforme edital 01/2013, por 02 (dois) anos de validade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Antonio Olinto, 08 de abril de 2016.


Amarildo Stavacz – Presidente

Obs. Original encontra-se assinado na sede da Câmara Municipal.

Publicado

Edição: 372 Data: 06/03/104
Jornal: Atual Notícias